Diversos

Vende-se
- Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol., teclado e mouse a partir de R$ 1.999,00 c/NF-e.
- Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas-USB/LAN/SERIAL R$ 1.099,00.
- Leitor laser pistola R$ 295,50 - Melhor preço Erechim. Tel. (54) 3519-7014 / 98431-1455 ou Watts/Vivo (54) 99643-9658.

Vendo: galinha caipira, frango semi-caipira, codornas recheadas, coelho, cupim com e sem tempero, sardinha em salmoura, mondongo com e sem tempero. Contato: (54) 3321-2877 / 99160-9309.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)
Processo n° 000492/26
DISPENSA: 405/2026
Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 000492/26 e ratifico a dispensa de licitação 405/2026 para a contratação da empresa RONI WILIAN ROSSETTO. , com o objetivo de: Manuntenção Britador fixo, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	RONI WILIAN ROSSETTO CNPJ: 20.932.743/0001-50 FEDEROBA, 480 000 - CENTRO, ZACUTINGA - RS, CEP: 99730-000 Telefone: 5491730130 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.009.421	BARRA ROSCADA 22	UN	4	1.222,00	4.888,00
2	172.001.364	DESLOCAMENTO	UN	1	320,00	320,00
3	149.002.787	MANCAIS SN513	UN	2	480,00	960,00
4	172.001.686	MÃO DE OBRA	UN	1	1.400,00	1.400,00
5	149.005.370	PORCA 22SH	UN	18	15,00	270,00
6	149.009.422	ROLAMENTO 22213 K 2" LINHA	UN	2	890,00	1.780,00
7	149.009.425	TRAVA ROLAMENTO	UN	2	140,00	280,00
		Total do Proponente				9.898,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.
Quatro Irmãos - RS, 26/10/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

PAULO BENTO – TRABALHANDO POR UM FUTURO DE TRANSFORMAÇÃO E PROGRESSO

PROCESSO Nº: 300/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 165/2026
CONTRATO Nº: 138/2026

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público a dispensa de licitação nº: 165/2026 – Contrato nº: 138/2026, em favor de Alfredo José Rodrigues. **CNPJ:** 44.738.713/0001-22. **Objeto:** Serviço de DJ e animação da formatura da turma de educação infantil da escola Monteiro Lobato. **Valor** R$: 6.000,00 (Seis Mil reais), total. **Fundamentação Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Paulo Bento - RS, 29 de outubro de 2026.
EVANDRO BARATTO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 033/2026, tipo, **maior desconto**, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO **- Aquisição eventual de medicamentos constantes na tabela CMED de A à Z para distribuição a população.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **13 de novembro de 2026 às 09h**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 996029449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.
Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026

Objetivo:
O objetivo do presente Termo de Fomento, gerado através da Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com o Centro de Tradições Gaúchas Rancho Amigo de Barão de Cotegipe, inscrita no CNPJ sob nº 89.120.034/0001-23, representado por seu Patrão (presidente), o Sr. Fernando Paulo Balbinot, inscrito no CPF sob nº 971.172.770-68, doravante denominado CTG Rancho Amigo, por meio da formalização de termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.
Instrumento*:*
Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Rancho Amigo de Barão de Cotegipe/RS.
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3417-7 - 07.04.13.392.0120.2050.3.3.50.43.99.00.00
1500 - 0 - 1 - R$ 100.000,00
Valor do Repasse:
R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência*:*
Outubro de 2026 a Outubro de 2027, a contar da assinatura do respectivo termo.
Justificativa:
Após a análise do plano de trabalho apresentado pelo CTG Rancho Amigo de Barão de Cotegipe/RS, ressalta-se a exclusividade dos serviços prestados por esta OSC (inviabilizando a concorrência); A possibilidade de inexigibilidade de chamamento público prevista no artigo 31, no caso de haver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, tendo em vista que o CTG Rancho Amigo DE BARÃO DE COTEGIPE *é a única entidade do Município* para atender satisfatoriamente a execução de tais atividades (cultura a Tradição Gaúcha), pois possui sede própria com pista de dança, cozinha, banheiros, Museu e demais espaços físicos para atender a Comunidade. Importante salientar que a entidade já trabalha há longa data com a cultura da tradição gaúcha com suas invernadas artísticas (dança) e campeira, atendendo a crianças, adolescentes e adultos de forma que fica caracterizado que a entidade presta a contrapartida ao Município, conforme regulamenta a Lei 13.019/2014.
Barão de Cotegipe/RS, 29 de Outubro de 2026.
Franciel Tiago Izycki,
Prefeito Municipal.

Está precisando de Assistência Técnica e manutenção em sua empresa?
Nós temos a solução!
Computadores | Notebooks | Alarmes | Câmeras | Rede sem fio
Balanças | NoBreaks | Formatação e Limpeza de vírus.
(54) 3519-7014 | 99643-9658 | 99979-6281

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

SÚMULA DE CONTRATO
Ref. Contrato Administrativo nº180 /2026
Dispensa de Licitação nº1114/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAURAMA-RS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação do motor e do sistema de rodagem do trator de esteiras Komatsu D51EX, ano/modelo 2010, número de série B12028, patrimônio municipal O23, incluindo diagnóstico complementar do motor, fornecimento e substituição de peças e componentes, mão de obra especializada, montagem, ajustes, testes funcionais e garantia dos serviços executados.
CONTRATADO: MECÂNICA RELINE LTDA
Gaurama/RS, 29 de outubro de 2026.
Eliezer Vagner Zanatta
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

AVISO
LICITAÇÃO Nº 174/2026
Dispensa Pequeno Valor - 80/2026

André Gazzoni, Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto no Art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, torna público a Dispensa Pequeno Valor - 80/2026, para Aquisição de cupons promocionais e blocos para controle. Conforme Termo de Referência. O Edital está disponibilizado no Portal de Compras e Licitações do Município – Site Oficial. Os interessados poderão encaminhar propostas adicionais até a DATA LIMITE: 04/11/2026. Mais informações, pelo telefone (54) 991048921 ou junto ao Setor de Licitações, nos seguintes horários: Manhã: 9h às 10h30min. Tarde: 14h às 16h30min.
Cruzaltense, RS, 29/10/2026
André Gazzoni
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO Nº 08/2026

Objetivo:
O objetivo da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Bombeiros Voluntários de São Valentim e Benjamin Constant do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 18.320.882/0001-38, com sede na cidade de São Valentim-RS, por meio da formalização de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.
Instrumento:
Termo de Colaboração com a Associação Bombeiros Voluntários de São Valentim e Benjamin Constant do Sul.
Dotação Orçamentária:
11.01 – Encargos Gerais do Município
2347 – Apoio ao Corpo de Bombeiros Voluntários de São Valentim
335041990000 – Outras Instituições Privadas
Reduzido – 28260
Recurso – 01
Vigência:
12 (doze) meses a contar da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado.
Resumo da Justificativa:
Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."
Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a Associação Bombeiros Voluntários de São Valentim e Benjamin Constant do Sul, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a Associação Bombeiros Voluntários de São Valentim e Benjamin Constant do Sul, desenvolve há mais de 12 anos, atividades voltadas a proteção e o salvamento de vidas, prevenção e extinção de incêndios, socorro e salvamento de feridos, tanto nos Municípios de São Valentim e Benjamin Constant do Sul como em Municípios vizinhos.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Associação Bombeiros Voluntários de São Valentim e Benjamin Constant do Sul, de acordo com o disposto na Lei nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.
Assim, diante de exposto e conforme o que foi apresentada pela Comissão Técnica, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do artigo 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e encaminhado ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.
Parecer Jurídico:
A presente inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.
Autorização:
Acolho a justificativa apresentada para reconhecer ser inexigível o Chamamento Público, ratificando-o, para fins de assinatura de Termo de Colaboração com a Associação Bombeiros Voluntários de São Valentim e Benjamin Constant do Sul, com vistas a ampliação e qualificação das ações de proteção e o salvamento de vidas, prevenção e extinção de incêndios, socorro e salvamento de feridos, tanto no Município de São Valentim como em Municípios vizinhos.
Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando para atingir o "bem comum" estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil. É preciso valorizar essas parcerias e destacamos a entidade acima, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.
Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a entidade acima citada, é a única a nível local que desenvolve desde 2013, serviços relevantes na área de proteção e o salvamento de vidas, prevenção e extinção de incêndios, socorro e salvamento de feridos do Município, conforme artigo 31, *caput*, da Lei Federal n.º 13.019/2014.
O processo administrativo está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato, pelo que vai ratificado, autorizando a assinatura do termo de colaboração.
Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias ausentes de qualquer impugnação, tomem-se as providências para o Termo de Colaboração.
São Valentim/RS, 29 de outubro de 2026.
ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal

peccin TRENTO
ESTAMOS CONTRATANDO

AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Remuneração de até R$ 2.330,00
OPERADOR DE PRODUÇÃO I	Remuneração de até R$ 2.499,45
OPERADOR DE PRODUÇÃO II	Remuneração de até R$ 2.575,44

Interessados em trabalhar conosco podem encaminhar o currículo para o e-mail: **recrutamento.rh@peccin.com.br** ou comparecer diretamente na portaria da empresa. Os atendimentos ocorrem diariamente em dois horários: **8hs e às 13h30.**
Rua Dr. Sidney Guerra, nº 1700. Erechim – RS | (54) 3520-9791

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1114/2026
ELIEZER VAGNER ZANATTA, Prefeito Municipal de Gaurama-RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação do motor e do sistema de rodagem do trator de esteiras Komatsu D51EX, ano/modelo 2010, número de série B12028, patrimônio municipal O23, incluindo diagnóstico complementar do motor, fornecimento e substituição de peças e componentes, mão de obra especializada, montagem, ajustes, testes funcionais e garantia dos serviços executados.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. VIII, da Lei n° 14.133/2021.
CONTRATADA: MECANICA RELINE LTDA.
Gaurama/RS, 29 de outubro de 2026.
Eliezer Vagner Zanatta
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

AVISO
PROCESSO Nº 173/2026
CHAMADA PÚBLICA 6/2026

André Gazzoni, Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2021, torna público a Chamada Pública - 3/2026, para Inscrição dos Produtores de Leite do Município de Cruzaltense interessados em participar do Programa Municipal de Incentivo a Produção de Silagem de Cruzaltense/RS, seguindo as diretrizes da Lei Municipal nº 1.372/21, de 15 de janeiro de 2021 e suas alterações. Safra inverno 2026. Conforme Termo de Referência. O Edital está disponibilizado no Portal de Compras e Licitações do Município – Site Oficial. Os interessados poderão realizar inscrições até a DATA LIMITE: 30/11/2026. Mais informações junto a Secretaria Municipal De Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Econômico E Meio Ambiente, nos seguintes horários: Manhã: 9h às 10h30min. Tarde: 14h às 16h30min.
Cruzaltense, RS, 29/10/2026
André Gazzoni
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
ELIEZER VAGNER ZANATTA, Prefeito Municipal de Gaurama/RS, torna público aos interessados que o Edital de Credenciamento Público nº 09/2026, que tem por objeto credenciamento de pessoas jurídicas do ramo óptico para fornecimento de armações e lentes oftálmicas monofocais, como padrão, destinadas à confecção de óculos de grau a alunos da rede pública municipal de ensino de Gaurama-RS, no âmbito do Programa Municipal *"Visão de Futuro"*, nos termos da Lei Municipal nº 4.051/2025 e do Decreto Municipal nº 4.419/2026, foi retificado no que diz respeito a descrição do produto ofertado.
A retificação na integra, encontra-se disponível no seguinte endereço:
https://sistema.gaurama.rs.gov.br:8181/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=2026&num=9
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Gaurama no horário de expediente, pelo telefone (54) 99632 7446.
Gaurama-RS, 29 de outubro de 2026.
Eliezer Vagner Zanatta
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026

O Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço global mensal), visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais na área de Fisioterapia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, **no dia 18 de novembro de 2026, às 09:00 horas**, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Gaurama no horário de expediente, pelo telefone (54) 99632 7446 ou pelo site www.gaurama.rs.gov.br.
Gaurama-RS, 29 de outubro de 2026.
Eliezer Vagner Zanatta
Prefeito Municipal

